



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 330, Ano 2 – 13/03/2019

Sumário

| | |
|-------------------------|---|
| Portaria 109/2019 | 2 |
| Portaria 110/2019 | 2 |
| Portaria 111/2019 | 2 |
| Portaria 112/2019 | 2 |





Portaria 109/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução nº 63, de 27 de setembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º **ALTERAR** a partir de 01 de Março de 2019, a **Comissão Permanente de Patrimônio** deste Poder Legislativo, designada através da Portaria 335/2018 de 27 de Setembro de 2018, **excluindo** as servidoras Daniele Cristiane da Rocha José e Simone Conceição Vieira, e **incluindo** a servidora Bianca Valoski.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Março de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 08 de Março de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 110/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução nº 63, de 27 de setembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º **ALTERAR** a partir de 01 de Março de 2019, a **Comissão Permanente de Licitação** deste Poder Legislativo, designada através da Portaria 334/2018 de 27 de Setembro de 2018, **excluindo** os servidores Adilson Ratcheski Junior e Victor Daniel de Vulcanis, e **incluindo** os servidores Silvana Bakaus de Azevedo de Siqueira e Fernando Luiz Schemiko.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Março de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 08 de Março de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 111/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução nº 63, de 27 de setembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º **ALTERAR** a partir de 01 de Março de 2019, a **Comissão Permanente de Sindicância** deste Poder Legislativo, designada através da Portaria 336/2018 de 27 de Setembro de 2018, **excluindo** as servidoras Carla Pires de Brito e Silvana Bakaus de Azevedo de Siqueira, e **incluindo** o servidor Diego Samy Frantz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Março de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 08 de Março de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 112/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução nº 63, de 27 de setembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º **ALTERAR** a partir de 01 de Março de 2019, a **Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços** deste Poder Legislativo, designada através da Portaria 337/2018 de 27 de Setembro de 2018, **excluindo** a servidora Stela Caldieraro, e **incluindo** a servidora Daniele Cristiane da Rocha José.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Março de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 08 de Março de 2019.





Assis Manoel Pereira
Presidente

